



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Sessão de 22/12/78
SECRETÁRIO

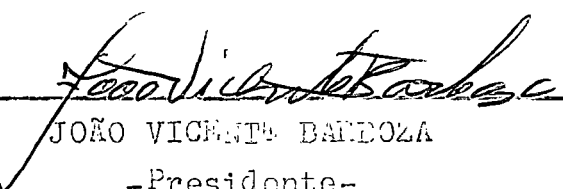
RESOLUÇÃO Nº 02/78

DISPÕE SOBRE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que o Plenário a provou e eu sanciono a seguinte RESOLUÇÃO:-

- Artº 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a alterar os vencimentos dos funcionários integrantes do "QUADRO DE PESSOAL" da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, a partir de 1º de janeiro de 1979, conforme Tabela que segue em anexo.
- Artº 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. EM 23 DE DEZEMBRO DE 1978.


JOÃO VICENTE BARBOZA

-Presidente-